

PORTARIA Nº. 336 /2017, DE 30 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1307 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em razão de realizar o traslado a Alvorada-TO dos acadêmicos e professores do Projeto Bacias Hidrográficas, para participarem da Semana do Meio Ambiente. Viagem solicitada pela C.I. nº 176/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: **2433**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Alvorada - TO

Período: 31/05/2017

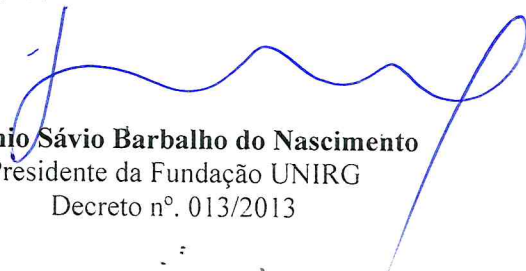
Objetivo: Realizar o traslado a Alvorada-TO dos acadêmicos e professores do Projeto Bacias Hidrográficas, para participarem da Semana do Meio Ambiente. Viagem solicitada pela C.I. nº 176/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Valor Total: **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

